



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 403/2025

Indicam ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de contratar uma empresa terceirizada para a zeladoria do Clube Municipal, possibilitando que seja instituída uma taxa de utilização a fim de garantir a manutenção e a higienização adequada do espaço.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Os vereadores que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de contratar uma empresa terceirizada para a zeladoria do Clube Municipal, possibilitando que seja instituída uma taxa de utilização a fim de garantir a manutenção e a higienização adequada do espaço.

JUSTIFICATIVA:

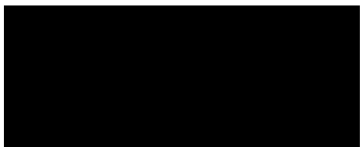
A indicação se faz necessária tendo em vista que o Clube Municipal é um espaço de grande importância para o lazer e convivência da comunidade, porém, atualmente, a Prefeitura não tem conseguido atender de maneira satisfatória todas as demandas de manutenção, limpeza e conservação do local.

A contratação de uma empresa terceirizada para a zeladoria, com a devida cobrança de uma taxa de utilização, permitirá um melhor cuidado com as instalações, garantindo um ambiente seguro, limpo e adequado para o uso da população.

Essa medida proporcionará maior organização, preservação do patrimônio público e melhor aproveitamento do espaço pelos munícipes.

Plenário José de Cayres, em 25 de Agosto de 2025


Gonçala da Silva Marcelo
Gonçala (MDB) - Autor


Matheus Alves de Campos
Matheus Campos (PSD) - Subscritor

Proposição redigida por Douglas Theodoro de Souza Junior

Lida na sessão de 27/08/2025
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 27/08/2025
Ofício nº ____/____

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 403/2025

Indicam ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de contratar uma empresa terceirizada para a zeladoria do Clube Municipal, possibilitando que seja instituída uma taxa de utilização a fim de garantir a manutenção e a higienização adequada do espaço.

[Redacted]
Aguinaldo Trindade Marques
Nal Marques (REPUBLICANOS) - Subscritor

[Redacted]
Zilda Ornellas de Almeida Ramos
Zilda Ornellas (PSD) - Subscritor

[Redacted]
João da Costa Oliveira
Joãozinho da Papelaria (PODEMOS) - Subscritor

[Redacted]
Raul Nascimento de Oliveira
Tio Raul (MDB) - Subscritor

[Redacted]
Valdir Patrocínio Chagas
Valdir Do Horto (PRD) - Subscritor

[Redacted]
Edson Teixeira do Nascimento Barros
Professor Edson (PODEMOS) - Subscritor

[Redacted]
Orlando Paulo Braguini
Pulo da Ambulância (PSD) - Subscritor

Proposição redigida por Douglas Theodoro de Souza Junior

Lida na sessão de 27/08/2025
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 27/08/2025
Ofício nº ____/____

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente